



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SEL. 101
11/05

PROJETO DE LEI Nº 090101

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta :

ART 1º Fica denominado **RUA ESPÍRITO SANTO**, o logradouro público situado no bairro Taquaral.

ART.2º O Logradouro de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui, anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART.3º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMAR.

ART 4º Esta entra em vigor na data da sua publicação.

ART 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 14 de maio de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO

000697 11.05.2001

Walter Fernandes da Silva


Lúcio dos Passos Silva
VEREADOR


Walter Fernandes da Silva

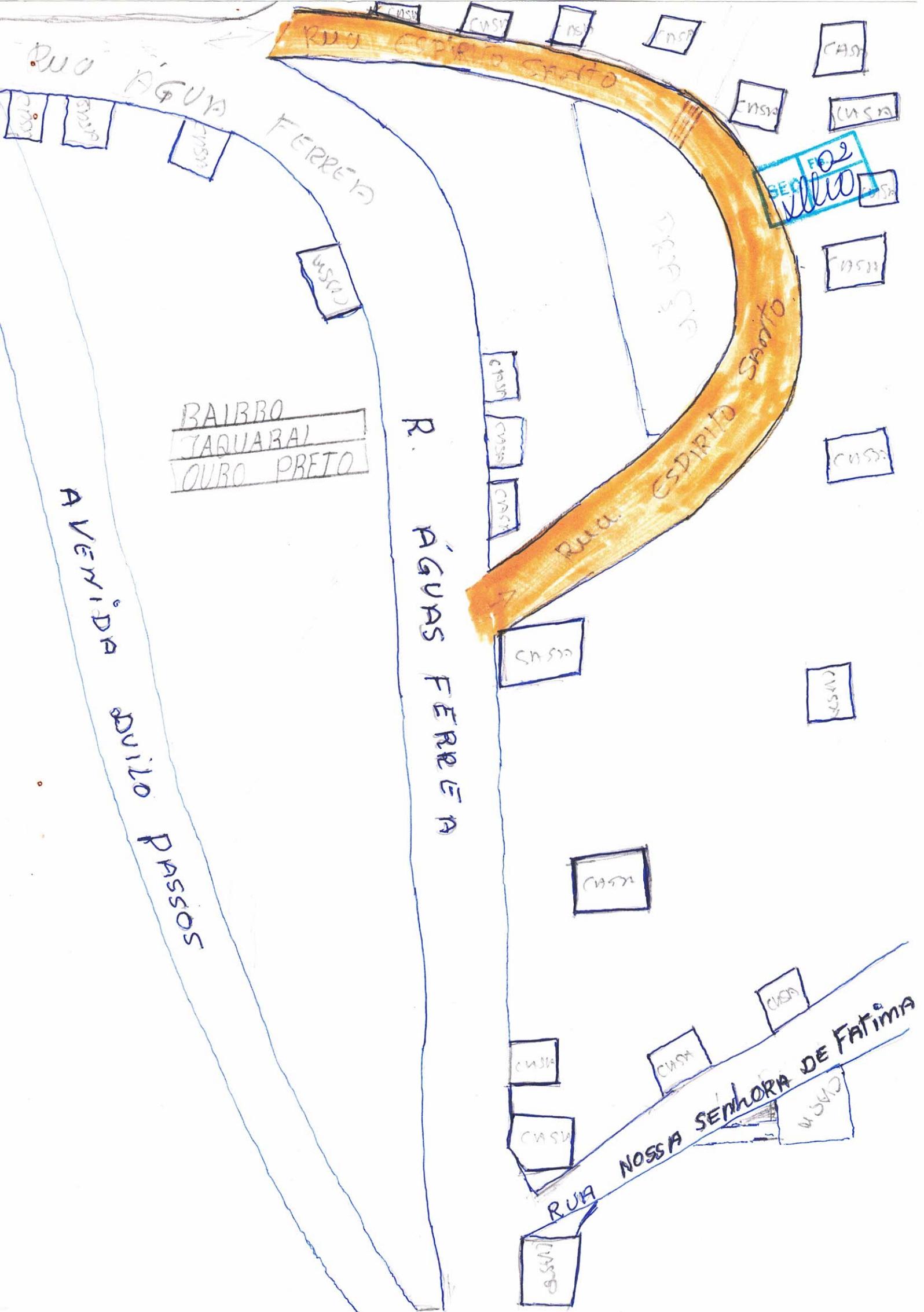
DISTRIBUIÇÃO

Ans 14 de maio de 2001
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____



De que para constar lavrar esta.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto



SEC 03
11/05



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

REQUERIMENTO Nº 143/2001

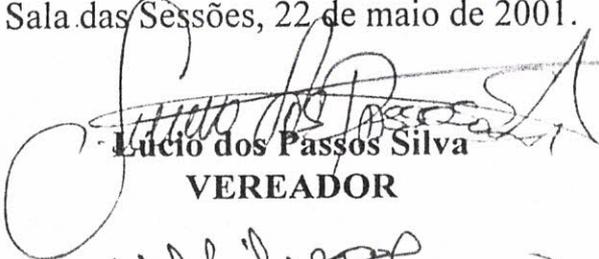
Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurílio Zacarias Gomes
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO.-

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado vem requerer de
Vossa Excelência retirada do Projeto nº 20/2001 (Dá denominação a
logradouro público no município de Ouro Preto - Rua Espírito Santo).

Nestes termos,
espera
deferimento.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2001.


Lucio dos Passos Silva
VEREADOR




000750
Bula Arquivado
01 22 15 59